



PORTARIA N^0 029/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente a Contratação de empresa de consultoria técnico- especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria com o objetivo de apoiar a administração municipal e suas secretarias na reestruturação e elaboração do plano de carreira dos servidores do quadro geral e dos profissionais da área da saúde, juntamente com o cálculo de impacto orçamentário financeiro, conforme especificações do processo de Inexigibilidade 005/2023

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Wanderson Gomes da Silva, CPF: 017.340.182-16 e RG: 7152349 – PC/PA, Matrícula 151788-0, cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente Contratação de empresa de consultoria técnico- especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria com o objetivo de apoiar a administração municipal e suas secretarias na reestruturação e elaboração do plano de carreira dos servidores do quadro geral e dos profissionais da área da saúde, juntamente com o cálculo de impacto orçamentário financeiro, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- Art. 2º As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:
- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV Indicar eventuais glosas das faturas.
- **Art. 3**º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 14 de março de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente Ordenador de despesas Decreto nº 858/2021



sematgab@gmail.com